Pregão Presencial	Nº 019/21
Processo	N° 0773/21
Ofício	N° 013/21

## **ATA**

Aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 - SMA, Roberta Alves Pinheiro - Mat. 10/3912 - SME, Antônio Cláudio de Oliveira -Mat. 10/367 - SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA, bem como a presença dos funcionários do setor requisitante, Sra Jordana Hoelz da Silva, Diretora de Serviços Farmacêuticos e Sr. Bruno Pereira Rozales, Farmacêutico, e da Srª Marisa Ornellas Emmerick, Secretária Executiva do CMS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0773/21 da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente, que tratam da: "Eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS CONSTANTES DA (REMUME), para atender a demanda dos pacientes da Farmácia Municipal de Bom Jardim.". O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 996 de 08/06/2021 do Jornal O Popular, pág 05, bem como no Jornal Extra do dia 08/06/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. As empresas STARMED DISTRIBUIDORA LTDA, JAC. MED. DIST. DE MEDIC EIRELI, AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI e DROGARIA VIDA E SAÚDE DE BOM JARDIM LTDA compareceram para o certame. A empresa REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E **SERVIÇOS EIRELI – ME** deixou os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação para participar do certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa STARMED DISTRIBUIDORA LTDA representada por Guilherme de Oliveira Macabu, JAC. MED. DIST. DE MEDIC EIRELI representada por Lucas Rebelo Rodrigues, AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI representada por Ademir Eduardo dos Santos, DROGARIA VIDA E SAÚDE DE BOM JARDIM LTDA representada por Rosemiro de Lima Moura. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a

documentação de "HABILITAÇÃO". Apenas a empresa AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.6.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. foram qualificados pela Pregoeira, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 14.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa JAC. MED. DIST. DE MEDIC EIRELI ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 9.468,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), Empresa AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 24.944,40 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), Empresa DROGARIA VIDA E SAÚDE DE BOM JARDIM LTDA ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais) totalizando o valor das 03 (três) empresas em R\$ 38.384,40 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificaram que a empresa DROGARIA VIDA E SAÚDE DE BOM JARDIM LTDA apresentou o Balanço Patrimonial, ainda na fase de credenciamento, no momento da análise da documentação de habilitação foi detectado que o mesmo não estava no envelope habilitação. Considerando o Principio da Economicidade e Razoabilidade, a Pregoeira e a Comissão de Licitação optaram por aceitar a referida documentação, integrando o Balanço Patrimonial a documentação da empresa. As demais empresas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital. Sendo assim, as empresas JAC. MED. DIST. DE MEDIC EIRELI, AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI e DROGARIA VIDA E SAÚDE DE BOM JARDIM LTDA foram



declaradas HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 12h15min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representantes do setor requisitante, representante do CMS, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.